

# Apresentação

---

**Ângelo Ricardo de Souza**

Neste número inauguramos o quinto ano de circulação do Jornal de Políticas Educacionais. E isto ocorre em um momento muito importante para a educação brasileira. 2011 é o ano em que discutiremos e, possivelmente, aprovaremos o novo Plano Nacional de Educação (PNE), cujo processo legislativo se iniciou em finais do ano passado, quando o poder executivo encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei (PL) 8.035/2010 que propõe o novo plano.

Buscando contribuir com esse debate, este número do JPE traz dois artigos que tratam diretamente do PNE. No primeiro, de autoria de Romualdo Portela de Oliveira (Universidade de São Paulo), temos, na forma de artigo, uma conferência realizada pelo autor em um evento realizado na UNICAMP, em maio passado, na qual o pesquisador debate os principais desafios presentes na elaboração do Plano. Neste texto, o autor aponta que centralmente o novo plano tem o dever de constituir caminhos para a implantação de uma real política de democratização da gestão da educação e, de outro lado, tem também a tarefa de ampliar de maneira significativa os investimentos em educação.

O segundo artigo a tratar da matéria é de autoria de João Monlevade. O autor, que atua profissionalmente diretamente conectado aos centros da política, uma vez que trabalha como consultor legislativo no Senado Federal, apresenta uma proposta de alteração para a Meta 20 do novo PNE. Meta esta que tem a função de apontar o perfil do investimento financeiro em educação na próxima década. Dedicando-se a elaborar alternativas ao texto original do PL, que considera insuficiente, o autor traz contribuições valiosas, desde uma leitura histórica sobre o problema, até uma atualização dos dilemas correlatos ao tema atualmente.

O grande desafio do PNE, nos parece, é o de ampliar a oferta educacional com qualidade

aos brasileiros e brasileiras. Ou seja, a tarefa do plano é de reconhecer e garantir a mais ampliada fruição do direito à educação à população. E esse tema, o direito à educação, nos cobra sistemáticas atualizações.

Assim, na sequência, temos três artigos que versam sobre essa matéria. O artigo de Bianca Corrêa (USP-RP) analisa o direito à educação infantil, por meio da avaliação dos desafios à concretização de tal direito no período entre 1997 e 2010, tomando como objeto de estudo as políticas para a educação infantil no país. A autora mostra que os avanços possíveis de serem evidenciados no período estudado são importantes para a ampliação do direito à educação, mas ainda insuficientes tanto na sua face quantitativa quanto qualitativa e, particularmente, na etapa da creche, que atende crianças de 0-3 anos de idade.

Adriana Dragone, professora da Associação de Escolas Reunidas e diretora escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, é a autora do próximo artigo que toma a questão do direito à educação como objeto. Este trabalho, em especial, se dedica à avaliação do acesso e uso do Poder Judiciário pela população para garantir o seu direito à educação. A autora afirma que tal direito está configurado na legislação nacional como sendo de todos e, portanto, dever do Estado. Mas, o trabalho mostra, tomando as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que há um longo caminho a ser percorrido para que todos, sem distinção, consigam exercer aquele direito plenamente.

O terceiro artigo deste bloco que versa sobre o direito à educação é de autoria de Carlos Eduardo Moreira da Silva, da Universidade do Contestado (Canoinhas), e trata dos mecanismos e instrumentos de controle social na educação, na perspectiva de analisar o quanto eles podem contribuir para a efetivação

do direito à educação infantil. A partir da leitura da legislação educacional e outros documentos, além de entrevistas, o trabalho mostra como os citados mecanismos e instrumentos podem contribuir para a efetivação do direito, uma vez que propiciam práticas mais democráticas na organização e gestão dos sistemas de ensino.

O sexto artigo deste número do JPE é de autoria de Marcus Vinicius de Azevedo Braga, que desenvolve seus compromissos profissionais da Controladoria Geral da União. Não é, sabidamente, um organismo educacional. E o artigo também não versa diretamente sobre políticas educacionais. O autor, que é analista de finanças na CGU, nos traz um trabalho que interessa a todos os estudiosos do campo das políticas educacionais, porque versa sobre as possibilidades e ganhos na utilização da auditoria governamental como ferramenta de avaliação e melhoria gerencial dos processos de transparência da gestão pública. As discussões concernentes à transparência e ao controle social se articulam diretamente com a avaliação das políticas educacionais, na perspectiva que nos permitem ter ferramentas mais qualificadas para a análise do desenvolvimento do Estado, e dos seus gestores, na lida com as demandas educacionais.

E o sétimo e último artigo desta edição é de autoria de Gabriela Schneider, professora

da Rede Municipal de Ensino de Curitiba e egressa do mestrado em educação, na linha de pesquisa em Políticas Educacionais, na UFPR. O texto, resultante de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa Observatório da Educação, CAPES/INEP, apresenta uma análise de alguns indicadores educacionais paranaenses, discutindo as políticas educacionais e a organização da educação no que concerne aos aspectos derivados do cotejamento entre si desses dados, advindos da base do Censo Escolar, em particular matrículas, turmas, estabelecimentos e número de docentes. O estudo mostra como a descentralização da educação se tornou realidade no estado do Paraná, movimento este que pode ser, de alguma maneira, responsável pelas diferenças acentuadas no que concerne aos atendimentos nas redes públicas (estadual e municipal).

Nossa expectativa com esses textos todos é de continuar contribuindo com a comunidade acadêmica e com a sociedade, no sentido de manterem-se atualizadas com os resultados das pesquisas desenvolvidas no campo das políticas educacionais.

Boa leitura a todos!